

Auditoria à Fundação ISCTE-IUL

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à Fundação ISCTE-IUL (FJ) consistiu na: apreciação da legalidade, regularidade, racionalidade e boa gestão financeira das despesas com o pessoal e das despesas com contratação externa de serviços; na verificação do cumprimento das regras e princípios em matéria da Administração Financeira do Estado e das regras próprias do regime fundacional; avaliação do sistema de controlo interno. Esta ação incidiu no período 2012/1º semestre de 2013 e a despesa global ascendeu, em 2012, M€ (milhões de euros) 33,6, das quais M€ 16,9 resultam de receitas próprias.

1. Principais conclusões

- A. Dependência da instituição (entidade pública reclassificada - EPR) de financiamento do Orçamento do Estado sempre superior a 50% (peso das receitas próprias face às receitas globais e às despesas globais).
- B. Suspensão indevida de alguns Contratos de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) e celebração de Contratos Individuais de Trabalho, para exercer funções na mesma entidade.
- C. Não aplicação de redução remuneratória ao Fiscal Único desde 2011 até set/2012 (pagamentos em excesso de 3 mil euros) e nas renovações de 3 contratos de aquisição de serviços (estimativa de pagamentos em excesso: 72 mil euros).
- D. Apesar do dever de convergência (previsto nos Estatutos), as remunerações dos dirigentes intermédios são superiores às dos dirigentes da Administração Pública - AP - (maior diferença: € 546,27 mensais), a que acresce, nalguns casos, o suplemento de Isenção de Horário de Trabalho. Na mesma situação, se encontra o pessoal não docente e docente (maior diferença: 1,5 mil euros mensais).
- E. Contas com algumas inexatidões, não registo e atualização dos encargos plurianuais e incumprimento dos deveres de prestação de informação orçamental (em 2012).
- F. Em out/2013, as dívidas dos alunos por falta de pagamento de propinas ascendiam a M€ 3,5 (M€ 3,1 de 2012 e de anos anteriores).
- G. Pontos fracos no sistema de controlo interno, em especial na área de contratação externa.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

- A. Evitar esforços no sentido de: melhorar o rácio de financiamento, aumentando substancialmente as suas receitas próprias e/ou designadamente com origem em fundos europeus; reduzir a sua estrutura de custos operacionais.
- B. Cessar as situações de suspensão de CTFP, por falta de previsão legal.
- C. Ordenar a reposição dos pagamentos em excesso.
- D. Aproximar os níveis remuneratórios previstos nos regulamentos do pessoal dirigente (intermédio), docente e não docente do ISCTE-IUL dos equivalentes na AP.

- E. Proceder à correção dos montantes reportados como passivo e contas a pagar e ao registo dos contratos plurianuais no sistema informático central e, ainda, cumprir com as obrigações de cariz orçamental (EPR).
- F. Continuar com as diligências para recuperação das dívidas de propinas (por exemplo: celebração de novos planos de pagamento e eventual recurso a mecanismos legalmente previstos).
- G. Melhorar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno.

Seguimento: O ISCTE-IUL já iniciou a adoção dos procedimentos no sentido de implementar as recomendações formuladas.

(Relatório n.º 1187/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-10-30).